



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1 - OBJETO:

FORMALIZAÇÃO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pela empresa SC Funeraria Ltda, de acordo com o Termo de Referência do Credenciamento n. 01/2024, Processo n. 36/2024.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na forma do artigo 74, Inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 210/2024 e o Decreto n. 211/2024, o Município de Nova Trento/SC.

Lei nº 14.133:

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

3 - CONTRATADA:

SC FUNERARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 74.183.575/0001-23, com sede na Rua Clara Cipriano, 153 Sala 03, Besenello, Nova Trento

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do fornecedor acima identificado se deu, em análise aos presentes autos, onde observamos que foram apresentados todos documentos exigidos.

Verificou-se que prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha. Outrossim, a prestação de serviço esta vinculada com base nos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, especialmente o disposto no art. 74, inciso IV.

5 – CONCLUSÃO:

Em relação aos preços, a contratada esta de acordo com o previsto no Decreto Municipal n. 211/2024. Além do exposto, a Empresa SC FUNERARIA LTDA, enquadra-se na premissa delineada nos pressupostos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



da Lei Federal 14.133/21, especialmente o disposto no art. 74, inciso IV:

Com base no exposto, submete-se o presente documento de razão de escolha do contratado para os devidos fins legais.

Nova Trento, 09 de Outubro de 2024.

Tiago Dalsasso

Prefeito